



## Projeto de Lei Nº 215 / 2014

**“INSTITUI o dia 19 de fevereiro como o Dia Municipal da Moradia Popular.”**

Artigo 1º. Fica instituído o “Dia Municipal da Moradia Popular” que será comemorado no dia 19 de fevereiro.

Artigo 2º. As despesas decorrentes do disposto nesta Lei correrão por verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Plenário Adriano Jorge, 23 de julho de 2014.

**WALDEMIR JOSÉ**  
Vereador - PT



**ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
GABINETE DO VEREADOR WALDEMIR JOSÉ**

**JUSTIFICATIVA**

No dia 19 de fevereiro de 2011, duas crianças e uma mulher que moravam em um casebre situada em uma área de risco à beira de um igarapé, entre as comunidades Santa Marta e Rio Piorini morrem a serem atingidas por um deslizamento de terras ocorrido depois de uma forte chuva.

Esta tragédia, que tirou a vida dessa três pessoas, extrapolou os noticiários locais e ganhou a mídia nacional, igualmente com grande propagação nas mídias eletrônicas quando da visita do ex-prefeito Amazonino Mendes ao local em virtude da discussão entre o ex-prefeito da época e uma moradora da comunidade que reivindicava melhores condições de moradia e afirmado não ter para onde ir, ouvindo do mandatário do executivo municipal a frase “Então morra!”.

Não obstante o PAC 2 aa área habitacional já ter concluído empreendimentos do MCMV no valor de R\$ 361,6 bilhões, com a entrega de 1,7 milhão de moradias, beneficiando mais de 6,4 milhões de pessoas, população equivalente à do Rio de Janeiro, a segunda maior cidade do país, a cidade de Manaus, após praticamente quatro anos desse fatídico dia para os manauenses e que ganhou relevância nacional, ainda apresenta um déficit habitacional girando em torno de 93 mil moradias, isso sem levar em conta as chamadas moradias inadequadas, que são aquelas localizadas em áreas insalubres, o que eleva esse déficit para 150 mil habitações. Certamente, a luta por moradia continua sendo um desafio constante dos movimentos organizados da sociedade civil.

Destarte, tendo em vista a importância da temática da moradia popular, solicitamos dos nobres vereadores e vereadoras desta Casa do Povo anuênciam para esta propositura que visa, inicialmente de forma semiológica com a aprovação do dia municipal da moradia popular, despertar as consciências e o Poder Público, mas sobremaneira motivar ações incisivas do que diz respeito a projetos de moradia de interesse social.

Plenário Adriano Jorge, 23 de julho de 2014.

**WALDEMIR JOSÉ**

Vereador - PT